



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 501/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 383/2013 datada de 16 de abril de 2013, que concedia 100% (cem por cento) de Gratificação de Função, ao servidor **TEÓFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.653-6/PR e CPF nº 855.274.409-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível 04**, nomeado pela Portaria nº 325/2009, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3643  
De 17/07/13  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)